

O dia 5 de Maio de 1979, neste mesmº horário
e local e eu, Raimundo Lourenço de Souza,
Secretário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
lhevi a presente Ata que está conforme aos
acordos noutro e assim em seu entendimento respeitado
será aprovada pelos demais vereadores após seu
leitura, vai ser votada pelos demais vereadores.

Raimundo Loureiro de Seixas (José Mariano de Oliveira
Manuel Ferreira da Silva, Maria Freire Maior
de Seixas Loureiro

Opening Horizons

José Rózsa Freixas

Joel Edmundo do Canto

Allegue Viana da Costa

~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~

Ato da sessão da Câmara Municipal de Tabo
limo do Norte, realizada em 05 de maio de 1979,

Aos 05 dias do mês de maio, do ano de 1979, no salão reservado às reuniões da Câmara Municipal, às 14 horas, realize-se em caráter ordinário, mais uma sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte sob a Presidência do Vereador José Moreira de Oliveira e Secretariada pelo Vereador Rainaldo Cunha de Souza. Foi aberto o Presidente autorizou que se feita a leitura para efeito de queimaria das senhoras Veadores no Livro de Actas (Livro de Chamada), e mediante o quorum apresentado o Presidente deu por abertos os trabalhos e dando prosseguimento autorizou a leitura do Ato da Sessão anterior, que

Alvaro

Compreendendo duas (2) Atas equivalentes a uma realizada em 5 de Abril e uma outra em 21 de Abril de 1979, que lidas e leadas ao Poder Executivo, foram aprovadas sem nenhuma restrição (por unanimidade). Fica agradeceia a unanimidade dos trabalhos o Presidente colocar em leitura os materiais postos na ordem do dia, a ter inicio pelo requerimento feito ao Deputado José Mamedes Soárez, com a seguinte redação: Requerimento nº 4/79. Do: Deputado José Mamedes Soárez. Ao: M.D. Prefeito Municipal de: Tabuleiro do Norte, Ceará. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e demais membros da mesma Cmte.

O presente Requerimento tem o objetivo de solicitar de V.S. Exes. as devidas providências de encaminhá-lo ao chefe do Poder Executivo desta Terra, no sentido de que perturbem aos acessores mais imediatos da Administração Pública do Município, examinarem as condições de efetuarem pagamento aos operários do Poder Executivo Municipal, por critério social. Diante do, é óbvio o elevado custo de vida e escassez de crédito na área comunal se torna obrigatório o pagamento dos operários, semanalmente. Medidas tais que já foram adotadas em administrações anteriores neste comunidade, oferecendo resultados totalmente satisfatórios. A medida a ser implantada pelo sistema governamental receberá irreversivelmente a qualificação de humanitária e muito peasta, pois além de ser verdadeiramente correta em termos sociais, ofertará maior tranquilidade a família - operária de nossa Prefeitura. Sua das Sesais da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, os Estados do Ceará, em 05 de Maio de 1.979. A mensagem

foi aprovada por unanimidade e na facultade de
palavra pela Presidência, o Vereador José Macedo fez
bem discernir seu pensamento descrevendo detalhada-
mente o sentido de seu requerimento, com relações
muito claras ao seu total objetivo. O Vereador José
Rosendo Freire, festejou uso da palavra e defendeu
sua ideia pela constituição de uma lavanderia p-
ública na cidade, visando a bem estar social
e do bem estar de nossa gente. Seu raciocínio
bem foi ao aceitado do Vereador José Macedo
que, empenhando-se com o requerimento
muito atender ao pagamento do operariado a
nossa Prefeitura. Ele não havendo assinado
o registro, o Presidente deu por encerrada
a presente sessão convocando uma outra para
dia 19 de outubro, e eu, na qualidade de Secre-
tário do Câmaras Municipal de Tabuleiro do An-
tônio, fui a presente Ata que por este expõe-me
meu fidalgo e disculpa, levada ao Plenário,
posteriormente assinada pelos autores Vereador
Raimundo Lourenço de Lima, José Moreira de Oliveira
Manoel Ferreira da Silva, José Pessanha da Cunha
Maria Freire Maia, José Nunes Soárez, Tomaz
Corrêa, José Miquel Viana da Costa
José Rosendo Freire

Atas da sessão da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte, do Estado do Ceará; realizada
em caráter ordinário em 19-05-1979, às
14 horas.